



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá  
Estado do Espírito Santo

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE  
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
FINAL REALIZADA EM 04/12/2023, ÀS  
11:00 HORAS.**

Aos quatro (04) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e vinte e três (2023), às 11h00 (onze horas), nas dependências da sala de reuniões da Câmara Municipal, sede do Poder Legislativo, situado na Rua Dalmácio Espindula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá, Espírito Santo, deu-se início à reunião com a presença da Secretária Legislativa Cissa Fioroti Schmidt Topfer, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final Vereador Valdevino Manske, Presidente; Vereador Luciano Alves da Silva, Relator e Vereador Valdemiro Jonas, Membro. Após os cumprimentos passaram para a análise do **Projeto de Lei nº 45/2023**, que revoga a Lei nº 224/1995 e a Lei nº 562/2001 e que dispõe sobre a reformulação da legislação sobre a organização, a estrutura e o funcionamento do conselho de alimentação escolar do município de Santa Maria de Jetibá, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 56/2023**, que autoriza a cessão de uso gratuito de imóvel ao Governo do Estado do Espírito Santo, de autoria do Chefe do Poder Executivo; **Projeto de Lei nº 050/2023**, que estabelece normas para execução do serviço de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel (TAXI) no âmbito do município de Santa Maria de Jetibá-ES e dá outras providências, de autoria do Chefe do Poder Executivo; **Projeto de Lei Complementar nº 81/2023**, que concede aumento real de 12,13% aos servidores do Poder Legislativo Municipal, de autoria da Mesa Diretora e **Projeto de Lei Complementar nº 82/2023**, que concede aumento real de 4,07% aos servidores do Poder Legislativo Municipal, de autoria da Mesa Diretora. A Comissão analisou os projetos e emitiram os pareceres, com seus respectivos votos e chegaram à conclusão de que os projetos estão aptos para serem encaminhados ao Presidente para serem inseridos na pauta de votação, havendo manifestação desfavorável de todos os envolvidos desta Comissão ao **Projeto de Lei nº 050/2023**, e manifestação desfavorável apenas do Vereador Luciano Alves da Silva, Relator da Comissão, ao **Projeto de Lei Complementar nº 81/2023** e ao **Projeto de Lei Complementar nº 82/2023**. Após a elaboração do parecer da Comissão, foi lavrada a presente ata para dar formalidade aos trabalhos. Nada mais havendo em se tratar, encerrou a reunião, onde foi lida e assinada por todos os vereadores e Secretária Legislativa. Para constar, eu, Cissa Fioroti Schmidt Topfer, Secretária Legislativa, lavrei a presente ata.



VALDEVINO MANSKE - PP  
Presidente da Comissão

  
LUCIANO ALVES DA SILVA - PTB  
Relator da Comissão



VALDEMIRO JONAS - PMN  
Membro da Comissão



  
CISSA FIOROTI SCHMIDT TOPFER  
Secretária Legislativa